

Prontuário Eletrônico Único e a transformação digital na saúde

Audiência pública
Comissão de Seguridade Social e Família - Câmara dos Deputados

Diogo Demarchi Silva





Tecnologia

Investimentos e empreendedorismo

Pesquisa, inovação, educação

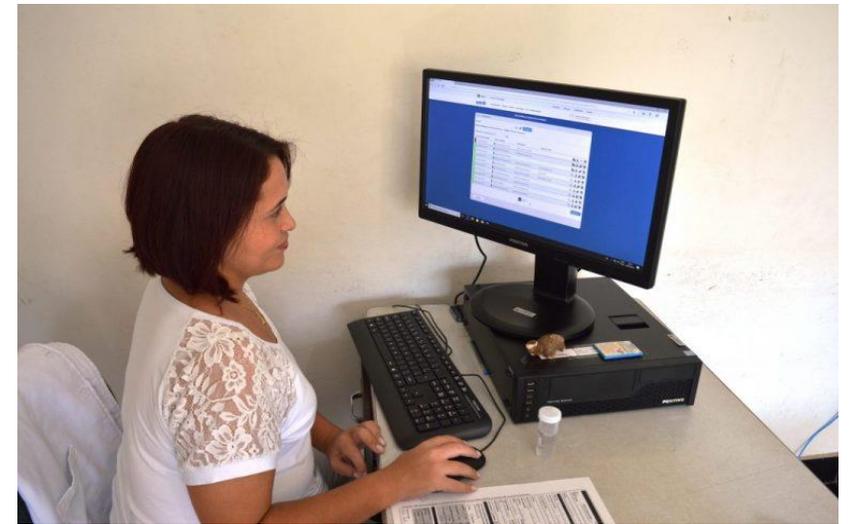
Estrutura política (Leis, portarias...)

Vontade e ação política

Sociedade Civil



Realidade diversa no país



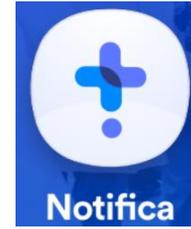
Regionalização e Atenção Primária



Qualificação da APS é condição para alcançarmos a efetivação das Redes de Atenção à Saúde nos territórios, conforme Portaria nº 4.279/2010 e Planejamento Regional Integrado - PRI, conforme Resolução CIT nº 23/2017:

“compromisso dos três entes federados na implementação de modelo de atenção à saúde que atenda [...] às necessidades de saúde da população brasileira”





- Centenas de sistemas nacionais e locais diferentes para entrada de dados e com pouca, ou nenhuma, interoperabilidade



- Ausência de padronização para troca de informações



DOCUMENTOS CLÍNICOS

2021 - 2022

- REL Covid-19.v2¹
- RIA Campanha.v2²
- RIA Rotina
- REL TR
- RAC
- RPM
- RDM
- SA
- PPR



Legenda - REL: Resultado de Exame Laboratorial; RIA: Registro Imunobiológico Administrado TR: Testes Rápidos; RAC: Resumo de Atendimento Clínico; RPM: Registro de Prescrição de Medicamentos; RDM: Dispensação de Medicamentos; SA: Sumário de Alta; PPR: Prescrição de Procedimento Regulado



Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS)

Substitui a Portaria GM/MS N° 589, de 20 de maio de 2015
Resolução CNS N° 659, de 26 de julho de 2021
[Portaria GM/MS N° 1.768, de 30 de julho de 2021](#)



ATUALIZAÇÃO:

- ✓ Promover a inovação;
- ✓ **Reconhece a RNDS como a plataforma nacional de integração de dados em saúde no país;**
- ✓ Apoiar a transformação digital dos processos de trabalho em saúde;
- ✓ **Aprimorar a governança no uso da informação;**
- ✓ Aperfeiçoar as soluções de tecnologia da informação e da saúde digital;
- ✓ Preservar a autenticidade, a integridade, rastreabilidade e qualidade da informação em saúde, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, **Lei Geral de Proteção de Dados;**
- ✓ Aprimorar a transparência, a segurança e o acesso às informações em saúde pela população e melhoria da saúde do cidadão;
- ✓ **Fortalecer modelos de monitoramento, auditoria e avaliação para os avanços e necessidades de soluções de saúde digital, por meio do Comitê Gestor de Saúde Digital (CGSD) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS).**

Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020 - 2028



Governança
e Liderança
para a ESD



Informatização
dos 3 Níveis
de Atenção



Suporte à
Melhoria da
Atenção à
Saúde



O Usuário
como
Protagonista



Formação e
Capacitação
de Recursos
Humanos



Ambiente de
Interconectividade

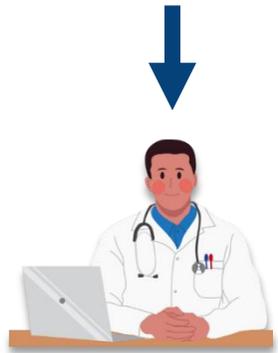


Ecosistema
de Inovação



ConecteSUS

PROFISSIONAL



Gov.br

Autenticação
(login/senha)



Notificação ao
cidadão

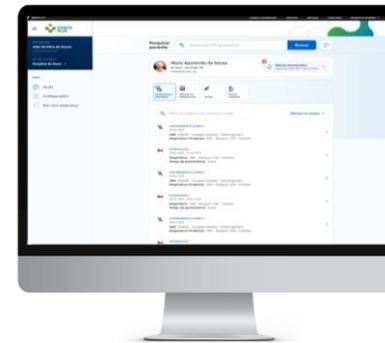
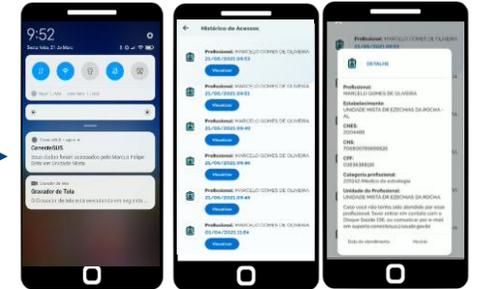


ConecteSUS

Cidadão



Cidadãos



ConecteSUS
PROFISSIONAL



GA

Vacinas

Diário de Saúde

Medicamentos

Atendimentos e internações

Exames

Alergias

Contatos de emergência

Prescrições

Internações

O034 - Aborto Espontâneo - Incompleto, Sem Complicações

Data de entrada
28/03/2018

Data de saída
29/03/2018

Permanência
1 dia

Cadastro do usuário

São considerados cadastros válidos aqueles com preenchimento do número do Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cidadão que estará vinculado a um CNS.

Qual o objetivo do CNS?

Permitir o acompanhamento do conjunto de atendimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), onde quer que aconteçam. É o documento de identificação do usuário do SUS





CNES
Cadastro
Nacional de
Estabelecimentos
de Saúde

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é o sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no país, independentemente de sua natureza jurídica ou de integrarem o Sistema Único de Saúde (SUS).

PORTARIA Nº 1.646, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015

Institui o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt1646_02_10_2015.html

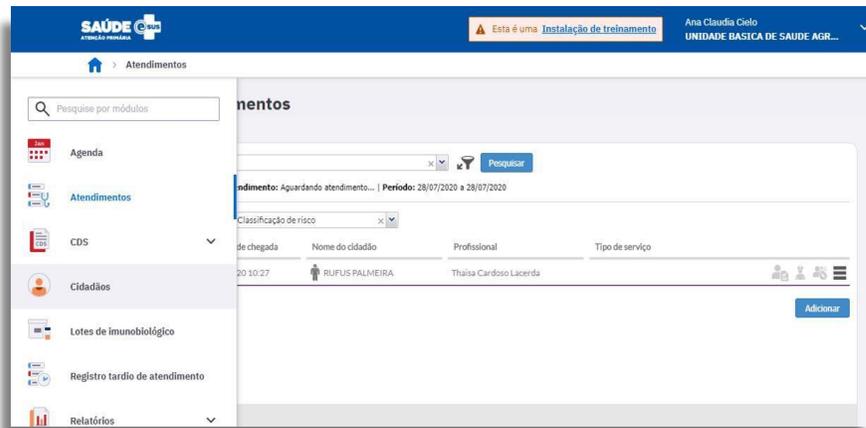
RESOLUÇÃO-RDC Nº 63, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2011/rdc0063_25_11_2011.html

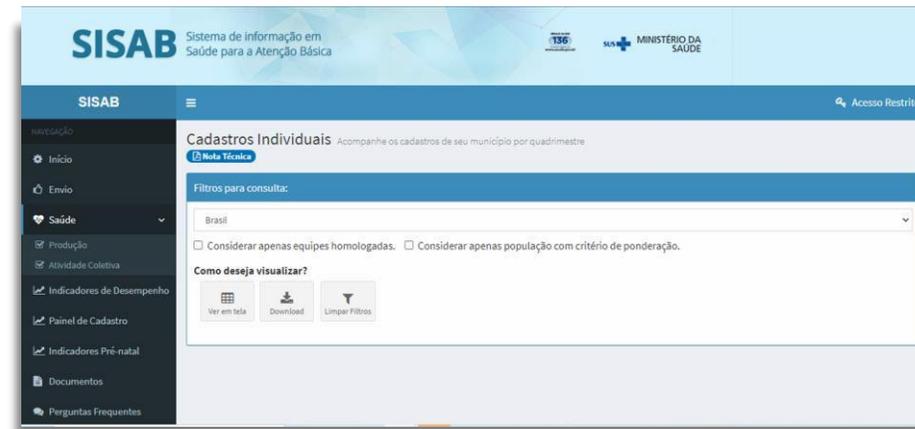


APLICAÇÕES DA ESTRATÉGIA e-SUS APS

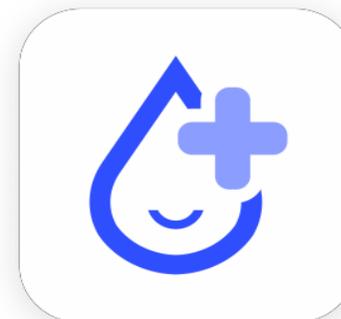


Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC)

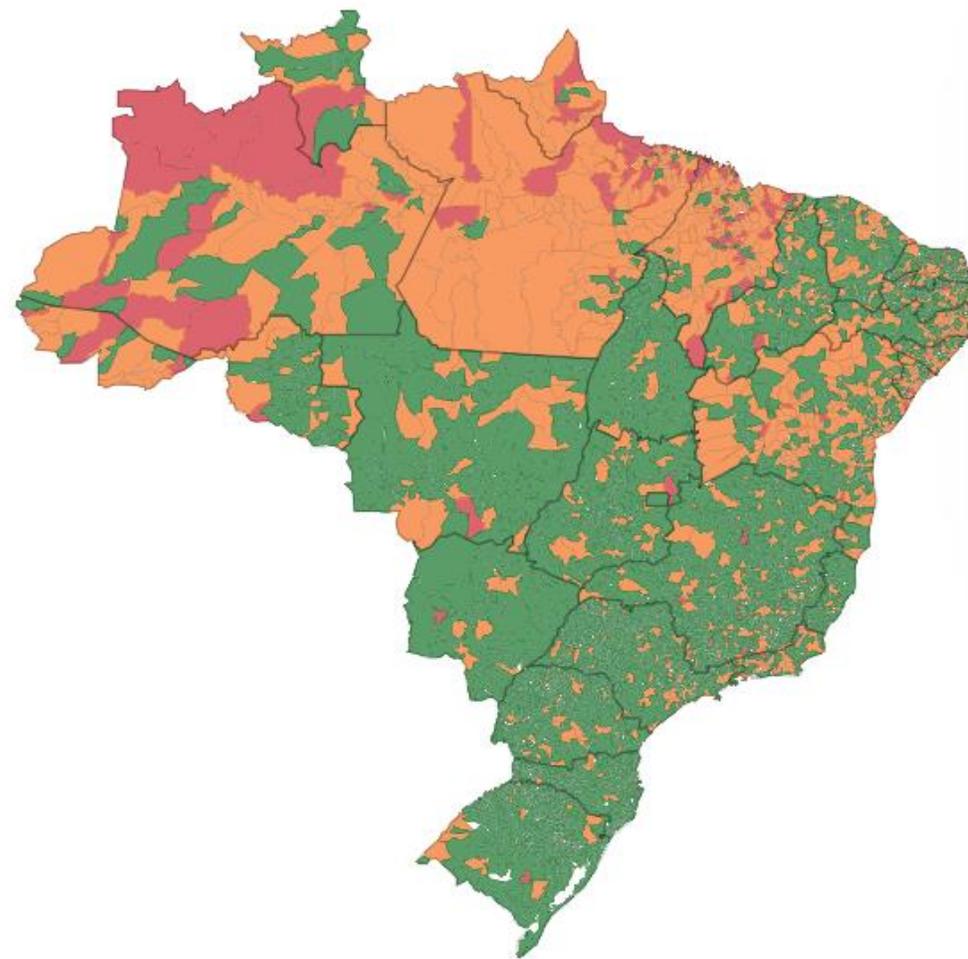
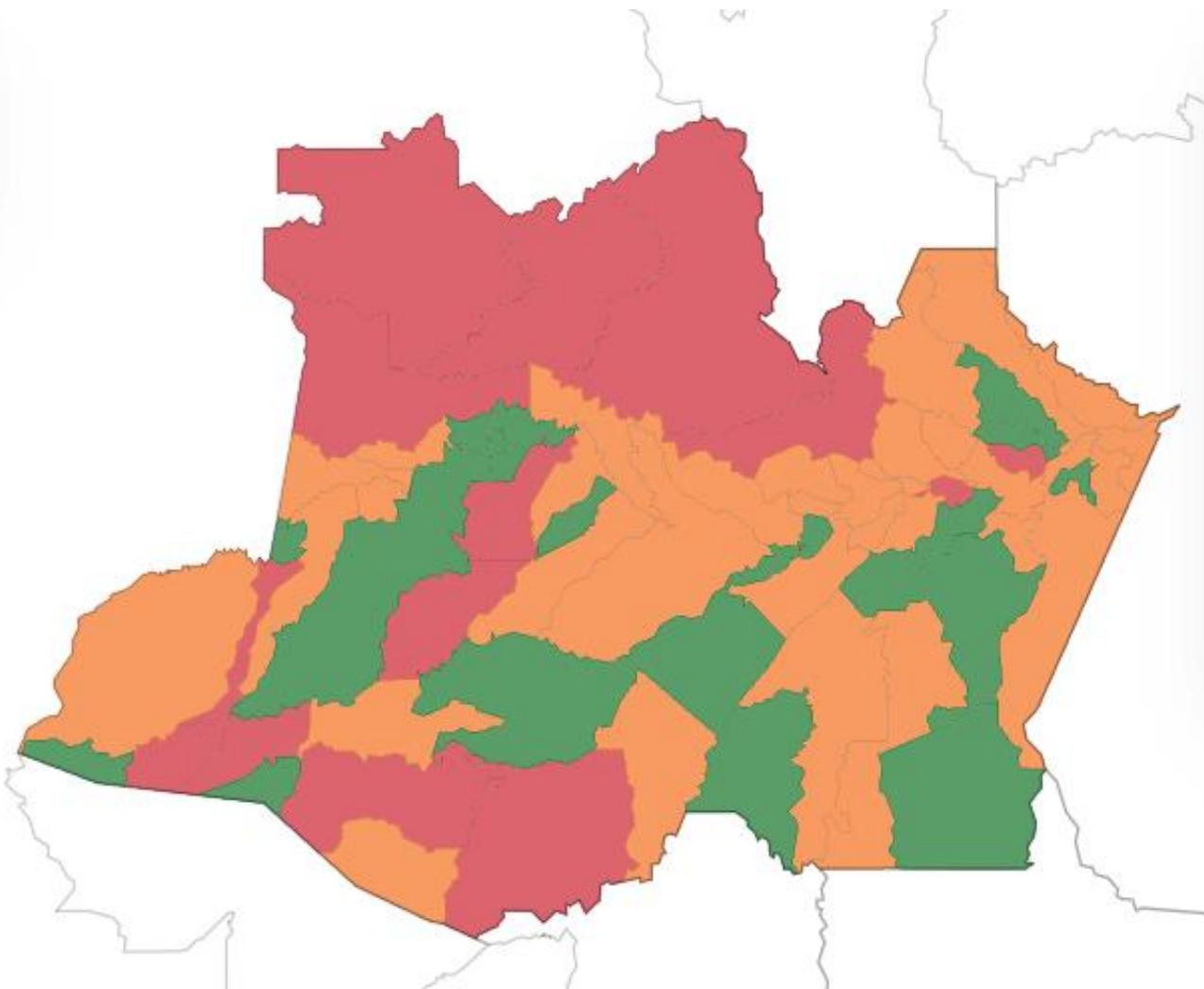
Coleta de Dados Simplificada - CDS



Sistema de Informação para a Atenção Básica (SISAB)



Implantação do Prontuário eletrônico na APS



Considerações



LGPD

Lei Geral de Proteção
de Dados Pessoais



LEMBRAR O MOTIVO: CIDADÃO



RESPEITAR, ESCUTAR E INFORMAR QUEM EXECUTA: PROFISSIONAIS E TRABALHADORES



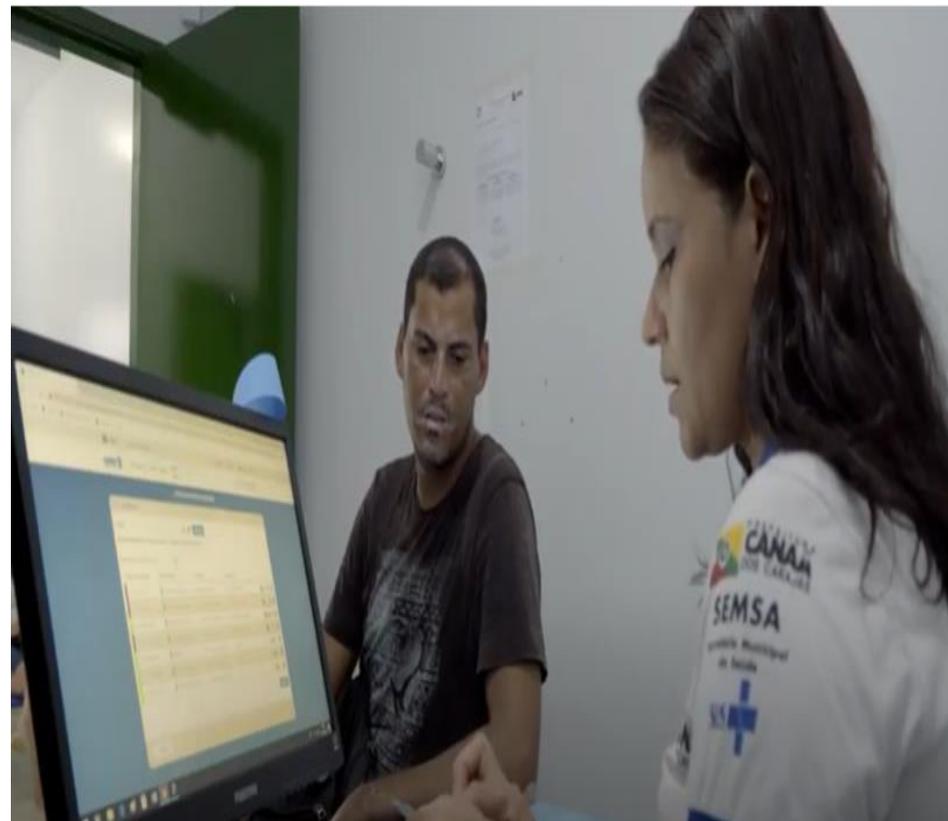
PACTUAR E INFORMAR: GESTORES E SOCIEDADE



O município de Canaã dos Carajás - PA reorganizou toda a rede de atenção básica a partir da implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). Com a rede informatizada, a população foi cadastrada e os profissionais traçaram novas formas de atuação.

Os web documentários Brasil, aqui tem SUS mostram as experiências exitosas das secretarias municipais de saúde de todas as regiões do país premiadas durante a 16ª Mostra Brasil, aqui tem SUS, realizada no 35º Congresso Conasems.

<https://www.youtube.com/watch?v=qJkZkMmbYRc>





*“Viver é
como andar de
bicicleta: É preciso
estar em constante
movimento para
manter o
equilíbrio...”
Albert Einstein*



CONASEMS SUS Institucional Orientações Técnicas Brasil, aqui tem SUS Painéis de apoio Rede Cosems Portal Educacional

Saúde com Agente

HOJE é dia de live! Nesta quinta-feira, 8 de dezembro, a partir das 19h (horário de Brasília), acompanhe a live que se refere à disciplina 12 do curso “Noções de epidemiologia, monitoramento e avaliação de indicadores de saúde”. A transmissão ao vivo vai ser feita no canal do Programa Saúde com Agente no YouTube.

Clique aqui e assista a live

LEGISLAÇÃO DIÁRIA - 12/12/2022 PORTARIA Nº 4.066, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a ... Ver todos >

<https://portal.conasems.org.br/>